



OSÓRIO

Projeto “Fruta na Calçada” é aprovado por unanimidade pelos vereadores de Osório

23 de abril de 2025

Ascom CMO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
23 de abril de 2025		Ascom CMO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro
CEP: 95520.000 - Osório/RS
Telefone: (51) 98024-0884.
Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min



OSÓRIO

Data	Fonte	Crédito da Imagem
------	-------	-------------------

Durante a Sessão ordinária de terça-feira, 22 de abril, ocorrida no Plenário Francisco Maineri, dois dos três projetos aprovados são de autoria da vereadora, a professora Isabel Silveira dos Santos (PT). Um desses é o Projeto “Fruta na Calçada”, que institui e disciplina o plantio de árvores frutíferas nativas, nos passeios públicos, no município de Osório (RS).

O mesmo é considerado como um instrumento de incentivo, planejamento e regulamentação para o plantio, manejo, preservação e expansão da arborização urbana com árvores frutíferas nativas da região, nos passeios públicos no município de Osório. A execução acontecerá com a colaboração da população, entidades privadas e do poder público, por adesão espontânea do munícipe, nos espaços públicos sob sua responsabilidade, de acordo com os preceitos elencados no projeto.

O Projeto “Fruta na Calçada” tem como objetivo promover a arborização urbana com espécies frutíferas, conciliando funções ecológicas, ornamentais e de purificação do ar, além de disponibilizar alimentos à população

Como menciona o projeto, a metodologia prevê o plantio de árvores, de modo que respeite a ecologia local, o solo, os espaços disponíveis, as espécies frutíferas adequadas ao plantio, bem como as diretrizes de manutenção e ampliação dos espaços verdes.

A ideia, segundo a professora Isabel, nasceu do desejo de reconectar a comunidade de Osório com sua história e memórias afetivas, recuperando a presença de árvores frutíferas nas ruas e espaços públicos. “Em um passado não tão distante, era comum encontrar ruas arborizadas com espécies nativas que forneciam alimento, sombra e promoviam a convivência entre os moradores. Contudo, com o avanço da urbanização, essa paisagem foi sendo apagada, distanciando as novas gerações do contato direto com a natureza. O presente Projeto busca resgatar essa conexão e fortalecer a arborização urbana como um instrumento de sustentabilidade, educação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população”, finalizou.

O presente projeto soma-se ao PL 121/2022, de autoria do vereador Maicon Prado, que instituiu a criação do Projeto Pomar Urbano, destinado ao plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do município.

A Sessão

Na Sessão, durante a manifestação individual dos vereadores o destaque ficou por conta do alto número de feminicídios registrado no RS no feriadão de Páscoa e de Tiradentes; necessidade de valorização para as políticas públicas voltadas à mulher no município, demais assuntos de interesse dos osorienses, como melhorias em espaços públicos, na saúde e vigilância.

Os integrantes da 19ª legislatura também aprovaram os seguintes itens: Requerimento nº 019/2025 - de autoria do vereador Ricardo Bolzan; Pedido de indicação nº 053/2025 de autoria do vereador Eduardo Pellegrini; Pedido de indicação nº 054/2025 de autoria do vereador Eduardo Pellegrini; Pedido de indicação nº 055/2025 de autoria do vereador Julio Mirim; Pedido de indicação nº 056/2025 de autoria da vereadora Rosi Jardim; Pedido de indicação nº 057 e 058/2025, ambos de autoria da vereadora professora Isabel; Pedido de indicação nº 058/2025 de autoria da vereadora professora Isabel; Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria da vereadora Isabel, que institui o Projeto Fruta na Calçada e disciplina o plantio de árvores frutíferas nativas, nos passeios públicos, no município de Osório RS; Projeto de Lei nº 038/2025, de autoria da vereadora Isabel, que institui a semana "Mulheres que inspiram" no município de Osório/RS e dá outras providências; Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do vereador Maicon, que dispõe sobre o monitoramento eletroeletrônico da rede de água e esgoto do município de Osório.

A Sessão tem sido prestigiada pelos osorienses através do canal de transmissão ao vivo no YouTube e por meio de nossas redes sociais.

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com



OSÓRIO

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min